

## Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria nº4645/2003 - LIC-SM

### PROJETOS APROVADOS LIC-SM - 2022

- Número de projetos protocolados para 2022: 81
- Valor total solicitado: R\$ 4.295.030,81
- Número de projetos aprovados: 66
- Valor total aprovado: R\$ 1.807.800,00
- Valor total disponível para captação em 2022: **R\$ 1.807.800,00**

**OBS: Os Empreendedores Culturais deverão comparecer na Secretaria de Município de Cultura-Coordenação da LIC a partir do dia 06/12/2021 para retirar documentos referentes aos projetos 2022.**

**Rua: Venâncio Aires, 2741 – Anexo ao Hotel Itaimbé**

**Horários: 8h às 12h**

**Fone: 39217026**

**E-mail: [sistemalicsm@gmail.com](mailto:sistemalicsm@gmail.com)**

**Projeto:** Superação – Faça a Vida Acontecer 1ª Edição

Processo: 001/2022

Empreendedor Cultural: Simone Sattes

Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** Coral Nativista Gaúcho - 2022

Processo: 003/2022

Empreendedor Cultural: Associação Coral Coração do Rio Grande

Valor Aprovado: R\$18.000,00

**Projeto:** Royale: Arte e Cidadania - 2022

Processo: 004/2022

Empreendedor Cultural: Royale Escola de Dança e Integração Social

Valor Aprovado: R\$39.000,00

**Projeto:** Banda Marcial Manoel Ribas – Desenvolvimento Social através da Música -2022

Processo: 005/2022

Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos da Banda Marcial Manoel Ribas

Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** EnsinArte - 2022

Processo: 006/2022

Empreendedor Cultural: Marcos Vinícius Caye Lara

Valor Aprovado: R\$20.000,00

**Projeto:** Brique da Vila Belga - 2022

Processo: 007/2022

Empreendedor Cultural: Marcos Vinícius Caye Lara

Valor Aprovado: R\$34.000,00

**Projeto:** Concertos Didáticos 13ª Edição

Processo: 008/2022

Empreendedor Cultural: Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria

Valor Aprovado: R\$ 30.000,00

**Projeto:** Reino Grande do Sul – 2ª Edição  
Processo: 009/2022  
Empreendedor Cultural: Jenifer Proença de Brum  
Valor Aprovado: R\$ 20.000,00

**Projeto:** Coral Illumina - 2022  
Processo: 010/2022  
Empreendedor Cultural: Michele Bianchini dos Santos  
Valor Aprovado: R\$ 25.000,00

**Projeto:** O Caminho do Infra-ordinário: Memórias de uma criança de 60 anos - 2022  
Processo: 011/2022  
Empreendedor Cultural: Carlos Alberto Badke  
Valor Aprovado: R\$15.500,00

**Projeto:** 1922-2022: A Semana de Arte Moderna é Aqui e Agora!!!  
Processo: 012/2022  
Empreendedor Cultural: Carlos Alberto Badke  
Valor Aprovado: R\$10.000,00

**Projeto:** Tributos 1ª Edição  
Processo: 014/2022  
Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio  
Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** Arte nas Janelas – 2022  
Processo: 015/2022  
Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio  
Valor Aprovado: R\$20.000,00

**Projeto:** Manutenção e Melhorias da Infraestrutura do Theatro Treze de Maio - 2022  
Processo: 016/2022  
Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio  
Valor Aprovado: R\$44.000,00

**Projeto:** Super Ação – 2022  
Processo: 017/2022  
Empreendedor Cultural: ONG Nossa Vida Sua Vida  
Valor Aprovado: R\$28.000,00

**Projeto:** Manter e Divulgar a Tradição e a Cultura Italiana – 2022  
Processo: 018/2022  
Empreendedor Cultural: Grupo de Arte e Cultura Italiana Ricordi D'Itália  
Valor Aprovado: R\$18.000,00

**Projeto:** A Intenção da Noite - 2022  
Processo: 023/2022  
Empreendedor Cultural: FST Produções Audiovisuais  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** XXXVIII Festival de Músicas Carnavalescas e II Festival de MPB  
Processo: 024/2022  
Empreendedor Cultural: Iara Druzian  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** I Tropereada da Canção e Poesia Nativa  
Processo: 025/2022  
Empreendedor Cultural: Iara Druzian  
Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** Rainha do Carnaval de Santa Maria - 2022  
Processo: 026/2022  
Empreendedor Cultural: Iara Druzian  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Viva a Tradição Gaúcha no Coração do Rio Grande - 2022  
Processo: 027/2022  
Empreendedor Cultural: CRR Soluções Culturais  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Casa da Memória Edmundo Cardoso: Vinte Anos Preservando e Divulgando a História de Santa Maria - 2022  
Processo: 028/2022  
Empreendedor Cultural: AACMEC  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Manutenção e Melhorias no Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria – 2022  
Processo: 029/2022  
Empreendedor Cultural: AMARQHIST  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Restabelecendo o Tempo: A Restauração do Jornal Diário do Interior do ano de 1911 - 2022  
Processo: 030/2022  
Empreendedor Cultural: AMARQHIST  
Valor Aprovado: R\$22.000,00

**Projeto:** Oficina de Percussão Social Atoque - 2022  
Processo: 031/2022  
Empreendedor Cultural: Filipe Oliveira da Silva  
Valor Aprovado: R\$43.000,00

**Projeto:** Recreio Musical - 2022  
Processo: 032/2022  
Empreendedor Cultural: Filipe Oliveira da Silva  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Santa Música Festival - 2022  
Processo: 033/2022  
Empreendedor Cultural: Filipe Oliveira da Silva  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** A Arte através da Dança e da Música Transformando Futuros – 2022  
Processo: 038/2022  
Empreendedor Cultural: Instituto Pedagógico Social Tabor  
Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** A Caminho da Cidadania: Cantando e Tocando em Frente IV  
Processo: 039/2022  
Empreendedor Cultural: Instituto Pedagógico Social Tabor  
Valor Aprovado: R\$34.000,00

**Projeto:** O Piá na Escola - 2022  
Processo: 040/2022  
Empreendedor Cultural: CPF Piá do Sul  
Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** XXIV FESTXIRU – Festival Estadual Artístico e Cultural de Invernadas Xiru e Veterano  
Processo: 041/2022  
Empreendedor Cultural: CPF Piá do Sul  
Valor Aprovado: R\$ 20.000,00

**Projeto:** Fôlego -2022  
Processo: 042/2022  
Empreendedor Cultural: Paulo Noronha  
Valor Aprovado: R\$20.000,00

**Projeto:** Festival Morrostock 15 anos  
Processo: 043/2022  
Empreendedor Cultural: Paulo Noronha  
Valor Aprovado: R\$15.000,00

**Projeto:** Terra à Vista – uma Aventura Pirata nas Escolas de Santa Maria - 2ª Edição  
Processo: 044/2022  
Empreendedor Cultural: Camila Forgiarini  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** A Hora do Conto nas Escolas Municipais de Santa Maria - 2022  
Processo: 045/2022  
Empreendedor Cultural: Camila Forgiarini  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Ciranda das Artes - 2022  
Processo: 046/2022  
Empreendedor Cultural: Camila Forgiarini  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Narrativas em Movimento - 2022  
Processo: 047/2022  
Empreendedor Cultural: Oficina de Vídeo – TV OVO  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Olhares da Comunidade - 2022  
Processo: 048/2022  
Empreendedor Cultural: Oficina de Vídeo – TV OVO  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Por Onde Passa a Memória da Cidade - 2022  
Processo: 049/2022  
Empreendedor Cultural: Oficina de Vídeo – TV OVO  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Santa Vivência – Cultura do Skate em SM – 2022  
Processo: 051/2022  
Empreendedor Cultural: Richard Chagas  
Valor Aprovado: R\$15.000,00

**Projeto:** Bloco Te Permite, Mulher! - Bloco TPM – 2022  
Processo: 052/2022  
Empreendedor Cultural: Taciane Nunes  
Valor Aprovado: R\$10.000,00

**Projeto:** Ubá – Percussão Social - 2022  
Processo: 053/2022  
Empreendedor Cultural: Taciane Nunes  
Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** II Salão em Dança  
Processo: 054/2022  
Empreendedor Cultural: Helder Machado  
Valor Aprovado: R\$20.000,00

**Projeto:** Cinedança na Escola - 2022  
Processo: 055/2022  
Empreendedor Cultural: Helder Machado  
Valor Aprovado: R\$18.000,00

**Projeto:** Teatro Por Que Não? Apresenta - 2022  
Processo: 056/2022  
Empreendedor Cultural: André Galarça  
Valor Aprovado: R\$20.000,00

**Projeto:** Em Cartaz - 2022  
Processo: 057/2022  
Empreendedor Cultural: André Galarça  
Valor Aprovado: R\$15.030,00

**Projeto:** Um Trem de Histórias - 2022  
Processo: 058/2022  
Empreendedor Cultural: Angélica Silva  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Carrossel Cultural – Férias Divertidas - 2022  
Processo: 059/2022  
Empreendedor Cultural: Angélica Silva  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Oficina Cinema do Vale – 2022  
Processo: 062/2022  
Empreendedor Cultural: Heitor Leal  
Valor Aprovado: R\$20.000,00

**Projeto:** Heranças Culturais – 125 anos da AISM - 2022  
Processo: 063/2022  
Empreendedor Cultural: Associação Italiana de Santa Maria AISM  
Valor Aprovado: R\$27.000,00

**Projeto:** Escola Mágica 1ª Edição  
Processo: 064/2022  
Empreendedor Cultural: Walkir Guerra  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Passageiros da Alegria - 2022  
Processo: 065/2022  
Empreendedor Cultural: Denise Copetti  
Valor Aprovado: R\$35.000,00

**Projeto:** Arte e Cultura Gaúcha -2022  
Processo: 066/2022  
Empreendedor Cultural: Denise Copetti  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Retalhos em Cena - 2022  
Processo: 067/2022  
Empreendedor Cultural: Denise Copetti  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Livro Livre - 2022  
Processo: 068/2022  
Empreendedor Cultural: Denise Copetti  
Valor Aprovado: R\$57.000,00

**Projeto:** Espaço Cultural da Feira do Livro - 2022  
Processo: 069/2022  
Empreendedor Cultural: Denise Copetti  
Valor Aprovado: R\$50.000,00

**Projeto:** Tom Pessoa – Revalorizante (Ao Vivo) - 2022  
Processo: 070/2022  
Empreendedor Cultural: Everton Nogueira  
Valor Aprovado: R\$10.000,00

**Projeto:** Manutenção e Melhorias no Museu de Arte de Santa Maria – MASM - 2022  
Processo: 073/2022  
Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Museu de Arte de Santa Maria - AAMASM  
Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** Série Grandes Mestres no MASM: João Luiz Roth - 2022  
Processo: 074/2022  
Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Museu de Arte de Santa Maria - AAMASM  
Valor Aprovado: R\$20.000,00

**Projeto:** Proteção, Prevenção e Combate à Incêndio – A Implantação das adequações no Museu de Arte de Santa Maria visando a aprovação do PPCI – 2022  
Processo: 075/2022  
Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Museu de Arte de Santa Maria - AAMASM  
Valor Aprovado: R\$30.270,00

**Projeto:** Circo de Umbigo - 2022  
Processo: 076/2022  
Empreendedor Cultural: Natália Dolwitsch  
Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** Rubra: Dança e Educação Menstrual – 2022  
Processo: 077/2022  
Empreendedor Cultural: Natália Dolwitsch  
Valor Aprovado: R\$15.000,00

**Projeto:** Siga-me se for capaz! Por Santa Maria - 2022

Processo: 078/2022

Empreendedor Cultural: Tiago Teles

Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** Oficinas de Capoeira do Grupo Barra Vento no Museu Treze de Maio- 2022

Processo: 079/2022

Empreendedor Cultural: Tiago Teles

Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto:** 3º Bateriação no Praça

Processo: 080/2022

Empreendedor Cultural: Rafael Bisogno

Valor Aprovado: R\$30.000,00

**Projeto:** PercuAção Social - 2022

Processo: 081/2022

Empreendedor Cultural: Rafael Bisogno

Valor Aprovado: R\$35.000,00

### COMISSÃO NORMATIVA - LIC-SM

Rose Carneiro

Cássio Corbellini

Fabrise de Oliveira Muller

Jade da Rosa Schneider

Matheus Sebalhos Lameira

Edimilson Soares Dias

Aline Silveira Zuse

Oscar Daniel Morales Mello

Oneide Alessandro Silva dos Santos

Fabiana Siqueira Fontana

Taís Gauer

Luciano do Monte Ribas

Jane Andiará Soares Zofoli

Matheus da Cunha Goggia Neves

Laura Dias da Costa Dutra

Cristiane Thies

Ricardo da Silva Mayer

Maria Regina Caetano Soares

Salles Fernandes Marchi

## Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria nº4645/2003 - LIC-SM

### CAPTAÇÃO - 2022

#### Passos a serem observados pelo Empreendedor Cultural:

- O Empreendedor Cultural deverá retirar na Secretaria de Município de Cultura documentos referentes aos projetos, a partir do dia **06/12/2020**;
- O Empreendedor Cultural deverá encaminhar para a Secretaria de Município de Cultura, a **readequação** do projeto, num prazo de 7 (sete) dias após o recebimento do documento;
- Expedição do Certificado de Aprovação e Autorização para Captação de Recursos pela Secretaria de Município de Cultura após aprovação da readequação do projeto aprovado;
- Assinatura do Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade pelo Empreendedor Cultural na Secretaria de Município de Cultura;
- Busca do Incentivador pelo Empreendedor Cultural;
- Assinatura do Termo de Compromisso entre Incentivador e o Empreendedor Cultural;
- O Empreendedor Cultural deverá protocolar na Secretaria de Município de Cultura, a contar do primeiro dia útil do mês de **janeiro/2022**, o Termo de Compromisso e o Certificado de Incentivo com a documentação exigida na Instrução Normativa 002/2021;
- Assinatura do Certificado de Incentivo pela Secretária de Município de Cultura e pelo Secretário(a) de Município de Finanças.

**OBS:** O Termo de Compromisso assinado entre o Incentivador e o Empreendedor Cultural deverá constar a **forma de incentivo** – doação ou patrocínio, o **imposto** – IPTU- ISSQN ou ITBI, o valor a ser **depositado** na conta do projeto e o valor a ser **abatido** do imposto.

- Estará disponível para captação em 2022 um total de R\$: **R\$ 1.807.800,00**, limitado aos seguintes valores:

IPTU- R\$ 371.500,00

ISSQN-R\$ 1.330.900,00

ITBI- R\$ 105.400,00

#### **DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA, O TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO DE INCENTIVO/2022:**

Para se habilitar ao processo de captação de recursos o Empreendedor Cultural deverá apresentar na Secretaria de Município de Cultura os seguintes documentos:

- I.** Termo de Compromisso (anexo VI) assinado entre o Empreendedor Cultural e o Incentivador, 4 (quatro) vias idênticas e originais, sem rasuras;
- II.** Certificado de Incentivo (anexo V) devidamente preenchido, 4 (quatro) vias, sem rasuras;
- III.** Certidão Negativa Municipal de Pessoa Física/Jurídica do Incentivador;
- IV.** Certidão Negativa Municipal de Pessoa Física/Jurídica do Empreendedor Cultural;
- V.** Comprovante da Inscrição Municipal do Empreendedor Cultural – Alvará atualizado;
- VI.** Extrato zerado da conta bancária aberta em nome do Empreendedor Cultural;
- VII.** O Termo de Compromisso (anexo VI) e Certificado de Incentivo (anexo V) deverá ser encaminhado à Secretaria de Município da Cultura com, no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do vencimento do ISSQN, IPTU e ITBI.



- A Certidão Negativa de Tributos Gerais do Município deverá ser requerida na página da Prefeitura no site <http://www.santamaria.rs.gov.br/> - serviços on-line;
- O Certificado de Incentivo e Termo de Compromisso deverão estar à disposição dos respectivos setores (ISSQN, ITBI e IPTU) com, no mínimo, dez (10) dias úteis de antecedência da data do vencimento dos referidos impostos para que sejam efetuadas em tempo hábil as devidas verificações.
- No formulário “Termo de Compromisso” (anexo VI) deverá conter as informações precisas do valor total a ser repassado, em cota única ou em parcelas (ISSQN), as quais não poderão comprometer a renúncia fiscal para o ano subsequente sendo que o Incentivador poderá optar por incentivar o todo ou parte do projeto cultural;
- A captação referente ao ISSQN poderá ser à vista ou parcelada, sendo que os abatimentos previstos no Termo de Compromisso (anexo VI) deverão iniciar em janeiro e encerrar em novembro do ano previsto para a execução do projeto, não havendo portando comprometimento da renúncia fiscal do ano subsequente;
- Os valores captados pelo Empreendedor Cultural através do IPTU só poderão ser realizados através de cota única;
- O Termo de Compromisso (anexo VI) e o Certificado de Incentivo (anexo V) deverá ser protocolado junto à Coordenação da LIC-SM em 4 (quatro) vias idênticas e originais, sem rasuras.

#### **PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR CULTURAL:**

- **Para protocolar Certificados de Incentivo/Termo de Compromisso:** inicia no primeiro dia útil do ano de execução do projeto, encerrando trinta (30) dias após a execução do projeto, desde que não haja um comprometimento da renúncia fiscal do ano subsequente;
- **Prazo de Vigência do Projeto:** será contado a partir da data de assinatura do Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade (anexo III) até o último dia útil do mês de dezembro do ano de execução do projeto;
- **Prazo de execução do Projeto:** O prazo máximo para execução do projeto será até o último dia útil do mês de dezembro, observado o cronograma previsto no Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade (anexo III).
- **Para prorrogação da execução do projeto:** o prazo de execução, previsto no Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade, poderá ser prorrogado, sendo que a solicitação deverá ser realizada através de ofício, dirigido à Secretária de Município da Cultura com antecedência de até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o encerramento da execução e não comprometer a renúncia fiscal do ano subsequente, conforme Art.64 da Instrução Normativa 002/2021;
- **Para Prestação de Contas:** A Prestação de Contas final do projeto deverá ser entregue até 60 (sessenta) dias após o término do período de execução do projeto conforme previsto no Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade (Anexo III) ou 60 (sessenta) dias após o último depósito realizado pelo Incentivador conforme previsto no Termo de Compromisso (Anexo VI), conforme Art.3º da Instrução Normativa 003/2021;